



**COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

**ATA NÚMERO OITENTA E OITO**

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, na sala cinco do Palácio de S. Bento, reuniu a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (CAEOT), na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Audição das personalidades indigitadas a Presidente e Vogal do Conselho de Administração da ERSAR, nos termos e para os efeitos previstos nos [n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto](#), bem como no [n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 10 / 2014 de 6 de março](#)

**09H00** – Eng.º **Miguel Ramos Nunes**, indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da ERSAR

**13H30** – Prof.ª Dr.ª **Vera Eiró**, indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ERSAR

**Presenças:** José Maria Cardoso (BE); Paulo Leitão (PSD); Alexandre Quintanilha (PS); Joana Bento (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Nuno Fazenda (PS); Raquel Ferreira (PS); Hugo Martins Carvalho (PSD); Bruno Coimbra (PSD); Hugo Patrício Oliveira (PSD); João Moura (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Rui Cristina (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); Pedro Morais Soares (CDS/PP);

**Suplentes:**

Fernando Paulo Ferreira (PS); João Miguel Nicolau (PS); João Gomes Marques (PSD); Maria Manuela Rola (BE); Nelson Silva (PAN).

**Faltas:**

Luís Graça (PS); André Pinotes Batista (PS); Filipe Pacheco (PS); Hugo Pires (PS); Joana Lima (PS); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Mariana Silva (PEV); Inês de Sousa Real (PAN); Joacine Katar Moreira (Ninsc).

A reunião foi gravada pelo Canal Parlamento em registo vídeo, que aqui se dá por integralmente reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

<https://canal.parlamento.pt/?cid=5589&title=audicao-de-miguel-ramos-nunes>

[http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11\\_CAEOT/CAEOT\\_20210701\\_2\\_VC.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210701_2_VC.mp3)

O Senhor Presidente, **Deputado José Maria Cardoso (BE)**, deu início à primeira parte da reunião, dando as boas vindas ao **Eng.º Miguel Ramos Nunes**, personalidade indigitada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da ERSAR, concedendo-lhe de imediato a palavra para uma intervenção inicial.

Na sua intervenção inicial, o candidato começou por saudar os membros da Comissão, afirmando depois que o cargo de Vogal da ERSAR encerra uma enorme responsabilidade, sendo um desafio muito estimulante, tanto do ponto de vista interno, da organização, como externo, de regulação do sector de águas e resíduos.

Considera que as áreas reguladas – água e recolha de resíduos – são ambas muito importantes para saúde e salubridade, exigindo uma regulação que assegure a prossecução desses serviços em plenas condições de qualidade e continuidade. O trabalho do Regulador reveste um cariz essencialmente técnico que, entre outros aspectos, visa mitigar externalidades excessivas, salvaguardar assimetrias de informação, tornando as condições mais simétricas para todos, promovendo para uma gestão eficiente e o adequado controlo de qualidade das prestações.

Do seu ponto de vista, os três grandes objetivos de regulação são a proteção dos utilizadores, criando condições de acessibilidade e qualidade serviço; a proteção das próprias entidades gestoras, nomeadamente por via da sua capacitação; e a proteção do ambiente, contribuindo para salvaguardar valores ambientais.

Assenta em dois pilares: regulação estrutural (capacitação do sector – normativos e melhorar acesso a informação das entidades gestoras) e comportamental (contratual, económica, qualidade). As metas estabelecidas para os 2 sectores regulados são ambiciosas e a entidade reguladora vai ter um papel preponderante para os planos estratégicos, com acréscimo de trabalho muito significativo.

Num ângulo pessoal, mencionou o desempenho de funções há mais de duas décadas ao serviço da ERSAR, o que pode significar uma mais valia. Enfatizou também, a nível pessoal, a satisfação em integrar esta equipa de Conselho de Administração da ERSAR, em que encontrou tanto complementaridade de currículos como um trato importante em termos de urbanidade. Concluindo, afirmando que espera, caso venha a ser escolhido para o cargo, desempenhar da melhor forma esta missão, contribuindo para dar valor a água e para trazer valor aos resíduos.

Na ronda única de intervenções dos Grupos Parlamentares usaram da palavra os **Deputados João Nicolau (PS), Paulo Leitão (PSD), Nelson Peralta (BE) e Maria Manuel Rola (BE), Alma Rivera (PCP) e Nelson Silva (PAN)**. As questões colocadas pelos senhores Deputados incidiram sobre as seguintes temáticas:

O Senhor **Deputado João Nicolau (PS)**, abordou, entre outras, as seguintes temáticas: como está a ERSAR a dar cumprimento as tarefas que lhe estão cometidas e que propostas tem para que a componente fiscalização que possa ser reforçada; qual a posição quanto ao regaste

de concessões e como pode a ERSAR contribuir para tornar os processos de reversão mais simples e favoráveis, bem como para acautelar que, no futuro, essas situações não prejudicam, em última análise, os consumidores; nos resíduos, como prevê que a ERSAR possa enfrentar desafios como a implementação de sistemas “pay as you throw” (PAYT) e a desagregação da tarifa de resíduos da tarifa da água; quanto à diversidade de gestão de sistemas, de que forma a ERSAR tem de atuar para garantir a qualidade e justo acesso dos utilizadores, nomeadamente na aplicação do princípio do poluidor-pagador, sem criar desigualdade na prestação de serviços.

Em resposta ao Senhor **Deputado João Nicolau (PS)**, o indigitado Eng.º **Miguel Ramos Nunes** referiu que a ERSAR tem acompanhado, de acordo com os poderes de que dispõe, os contenciosos entre concedentes e concessionários. A ERSAR acompanha os regates das concessões, em termos contratuais emitindo todos os pareceres exigidos por lei e tem inclusivamente emitido recomendações.

Como forma de prevenção, propõe o estabelecimento, no futuro, de modelos de concessão com regras muito claras, embora reconheça que há variáveis difíceis de calcular, como a procura, o que consubstancia um desafio.

Mencionou avanço nas regras técnicas emitidas pelo regulador, como o guião para aplicação do PAYT, um instrumento através do qual as entidades podem realizar simulações, e considerou a obrigatoriedade de aplicação no prazo de 5 anos (2025) justa, sendo uma forma de conseguir afetar a componente variável da tarifa.

Atendendo à diversidade de modelos das entidades reguladas (cerca de 80% de titularidade municipal; as restantes com gestão delegada ou gestão concessionada), a ERSAR tem de ter espectro muito alargado de regulação, destacando a importância de ter no quadro da ERSAR um quadro técnico muito abrangente.

O Senhor **Deputado Paulo Leitão (PSD)** trouxe ao debate, entre outras, as seguintes temáticas: se o indigitado vier a reassumir funções como técnico da entidade reguladora no termo do mandato, vê alguma incompatibilidade, do ponto de vista, de recursos humanos, designadamente com decisões que venha a tomar no desempenho do cargo e que possam ter um horizonte temporal que vá além desse mandato; como comenta o que se passou em 2019 relativamente ao conflito público sobre bio resíduos; qual será o papel da entidade reguladora para que se venham a cumprir metas estabelecidas para bio resíduos e reciclagem; que medidas prevê que a ERSAR possa tomar para levar as entidades gestoras a reduzirem os elevados valores de perdas de água; como tencionam regular e fiscalizar os proveitos permitidos das entidades gestoras; como encara a disparidade de tarifas no território e a retirada de uma série de poderes na Lei do Orçamento de Estado, bem como a disparidade de controlo sobre públicos e privados.

Em resposta ao Senhor Deputado **Paulo Leitão (PSD)** o indigitado Eng.º **Miguel Ramos Nunes** transmitiu que, em termos éticos, se pauta pelo dever de isenção. Conhece bem os regulamentos internos e seu impacto. O bem da ERSAR será o bem do sector e dos consumidores e é com esse compromisso que se apresenta.

Sobre bio resíduos, abstendo-se de comentar uma polémica da praça pública, colocou-se à disposição da Assembleia da República para um debate específico sobre o tema dos bio

resíduos. O papel da ERSAR é promover incentivos muito concretos para este tipo de recolha, incentivos esses não só de ordem financeira.

Em matéria de perdas de água, apontou um valor de água não faturada de cerca de 28,30% no ano de 2019, o que, do seu ponto de vista consubstancia um valor muito elevado. No diagnóstico está realizado, está muito bem identificado um triónimo de factores em que é importante e urgente intervir.

Quanto às últimas questões colocadas, defende que os regulamentos tarifários contenham as penalizações e incentivos necessários; reconhece que a disparidade tarifária é enorme, que é importante uniformizar para chegar a meio da década com esse intervalo diminuído; e que a diferenciação de poderes de regulação foi até atenuada com este LOE.

Partilhando o tempo de intervenção, o Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)**, começando por advertir que o seu Grupo Parlamentar preconiza para a gestão de águas e resíduos um modelo inteiramente diferente do existente, colocou perguntas relacionadas com a disparidade de tarifas interior/litoral, indagando qual o contributo que ERSAR podia ter para diminuir assimetrias; os prejuízos atestados nalgumas das empresas do Grupo EGF após privatização e eventual repercussão nas populações servidas por essas empresas; a forma como a ERSAR pode impedir ou obviar que se reflitam nos utilizadores erros dos serviços prestadores; a utilização de apoios do fundo ambiental para utilização pela LIPOR para produção elétrica; e a entrega do sector bio resíduos à EGF.

A Senhora **Deputada Maria Manuel Rola (BE)** abordou questões relacionadas com os problemas laborais na organização da ERSAR e falta de relação do Conselho de Administração com a Comissão de Trabalhadores; com os contratos leoninos celebrados, que levam a que alguns municípios continuem a não ter capacidade financeira para cumprir e que tornam insolventes as Câmaras Municipais atingidas em virtude de contratos mal definidos, com exploração excessiva; com a tarifa social automatizada da água e o grau de efetividade da adesão de municípios a essa tarifa.

Em resposta aos Senhores Deputado **Nelson Peralta (BE)** e Deputada **Maria Manuel Rola (BE)** referiu o princípio de recuperação de custos, por razões óbvias de disparidade territorial entre municípios.

Em Portugal, ganhar capacidade de investimento e escala é um dos principais objectivos e considera importante que a ERSAR tenha um papel no esforço de agregação, apresentando várias soluções possíveis.

Quanto à situação de empresas do grupo EGF, notou que existem outras empresas com exercícios anuais com prejuízo, importando analisar a situação num prazo mais longo.

Em termos de energia, a valorização de resíduos não se encontra na esfera de intervenção da ERSAR. No que se refere a bio resíduos, está pensado um modelo de contratualização de serviços homogéneo, para aqueles que pretendam utilizar.

Entende a Comissão de Trabalhadores como um parceiro. Se se vier a verificar qualquer irregularidade ou ilegalidade nalguma situação, tal terá de ser analisado e corrigido.

Por fim, considerou a tarifa automatizada atualmente em regime voluntário, muito positiva, destacando experiências bem conseguidas como no caso do Barreiro.

A Senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)** abordou, entre outros, aspectos como o papel do Regulador perante a insensibilidade social de aumento de tarifas na fase em que o país se

encontra, face à desatenção dos poderes políticos e legislador; principais dificuldades e desafios para atingir as metas fixadas; estatuto e relação com os trabalhadores, posições remuneratórias, progressão e avaliação de desempenho, descongelamento de carreiras e outras formas possíveis que permitam recuperar rendimentos.

Em resposta à Senhora Deputada **Alma Rivera (PCP)** sobre a situação dos trabalhadores e de condições de trabalho da ERSAR, afirmou existir uma total isenção. Entende que os custos devem ser recuperados, mas de forma eficiente - a ERSAR pretende ter um sector eficiente e robustecido, que beneficie os utilizadores dos serviços.

Afirmou que entre público e privado é perfeitamente agnóstico, sente-se confortável em regular ambos, uma vez que identifica bons exemplos num caso e noutro. A ERSAR regula de acordo com as competências que tem - se tiverem mais poderes podem chegar mais rápido, mas se tiverem que regular através de recomendações acredita que também chegarão aos objetivos.

A ambição das metas definidas vai exigir da parte da ERSAR grande esforço, designadamente na capacitação do sector.

Transmitiu que o futuro Conselho de Administração se propõe a analisar com muito cuidado as situações reportadas pela Comissão de Trabalhadores. Ainda a nível organizacional, a capacitação interna, valorização e motivação dos seus trabalhadores serão uma das principais preocupações do Conselho de Administração da ERSAR.

O Senhor Deputado **Pedro Morais Soares (CDS-PP)** colocou questões relacionadas como papel da ERSAR no cumprimento das metas de reciclagem; como o Regulador pode contribuir para redução significativa das perdas de água e disparidade de tarifas; com a posição da ERSAR face à reversão de concessões.

Em resposta ao Senhor **Deputado Pedro Morais Soares (CDS-PP)**, o indigitado **Eng.º Miguel Ramos Nunes** disse que a ERSAR tem tido um papel importante, nomeadamente pela publicação de guia técnico sobre perdas de água. Foca uma especial atenção a nível de cumprimento de metas, sublinhando que a ERSAR poderá ter um papel maior caso os regulamentos tarifários sejam aplicados. Referiu que, no seu parecer anual, de carácter recomendatório, a ERSAR observa o grau de recuperação de custos, se a estrutura tarifária está de acordo com parâmetros – realiza toda essa análise do sector. As condições são muito díspares (cerca de 380 entidades gestoras), verificando que existem entidades que, por muito esforço de redução que façam, a tarifa tem de ser aquela.... Sobre resgate de concessões, a ERSAR tem emitido parecer sempre que se colocam esse tipo de situações.

O Senhor **Deputado Nelson Silva (PAN)** suscitou aspectos relacionados com a forma que a ERSAR se posiciona face a um possível cenário de monopólio; adesão ao sistema PAYT, que tem sido uma adesão muito positiva no resto da Europa; com parâmetros de qualidade de água (inclusão de análise de fitofármacos e glifosato); e, a nível organizacional, com a existência de canais próprios para denúncias por parte dos trabalhadores.

Em resposta ao Senhor Deputado **Nelson Silva (PAN)**, o indigitado **Eng.º Miguel Ramos Nunes** esclareceu que, em respostas anteriores, pretendeu enfatizar o papel do Regulador numa situação meramente eventual de monopólio nos setores das águas e resíduos. O sistema PAYT representa um enorme desafio, existindo alguns sistemas no Alentejo e Norte,

sendo certo que, numa fase inicial não é muito fácil a sua implementação, podendo revelar-se mais profícua uma implementação a nível nacional. Quanto à análise química da qualidade da água, propôs colocar o assunto aos serviços especializados da ERSAR, que poderão fornecer com mais detalhe informação sobre esses parâmetros. Por fim, informou que encara como extremamente importante que existam canais para salvaguarda dos direitos dos trabalhadores.

Na sua intervenção final, o indigitado Eng.º **Miguel Ramos Nunes** agradeceu ter tido esta oportunidade de se apresentar perante os eleitos nacionais, considerando este convite uma honra. Afirmou que se apresenta perante a Assembleia da República com muita motivação e, caso venha a ser escolhido para o cargo, espera ser merecedor da confiança e poder dizer, daqui a uns anos, que este Conselho de Administração esteve à altura de conseguir superar os desafios.

O Senhor Presidente agradeceu a participação, felicitando o candidato pela audição, após o que teve lugar uma interrupção dos trabalhos.

\*\*\*

Pelas treze horas e trinta minutos, os trabalhos foram retomados, começando o Senhor Presidente por saudar a Senhora Professora Doutora **Vera Cordeiro Pereira de Sousa Eiró Diniz Vieira** (Prof. Doutora Vera Eiró), a quem deu de imediato a palavra para fazer a sua intervenção inicial.

A Presidente indigitada Prof. **Doutora Vera Eiró**, na sua intervenção inicial, agradeceu a audição, cumprimentando todos os presentes, e manifestou a sua satisfação, por estar novamente perante esta Comissão numa perspectiva de acréscimo de funções e responsabilidades na entidade da qual, desde então, faz parte, integrando o Conselho de Administração na qualidade de Vogal.

O primeiro momento da intervenção incidiu em demonstrar a sua motivação para estar na ERSAR, contribuindo para o bem público pondo ao serviço o seu percurso profissional, desta feita com a responsabilidade acrescida pelas funções de Presidente.

Sublinhou que é na lei que encontra principal força da ERSAR no desempenho das suas atividades reguladoras e que é o enquadramento legal que permite harmonizar o exercício da atividade administrativa e o interesse dos cidadãos. A ERSAR tem condições para mostrar como se faz, dando apoio aos principais intervenientes do sector, em particular, aos municípios, promovendo conhecimento, fornecendo dados, servir de ponto de referência para o sector, partilha de conhecimentos.

Tudo fará para que a entidade que integra garanta respostas prontas, equilibradas e oportunas, nomeadamente através da serie de projetos a desenvolver ou em desenvolvimento, que identificou, como aperfeiçoamento de indicadores de qualidade de serviços, melhoria do portal ERSAR, trabalhos conexos com a transposição da diretiva da qualidade da água e metas de resíduos, entre outros.

Destacou a importância de garantir um enquadramento legal estável para a ERSAR, mediante a estabilidade do regime legal e estatutário da ERSAR.

Terminando, colocou-se à disponibilidade dos Senhores Deputados para as questões que entendessem dirigir-lhe.

Na ronda de intervenções dos Grupos Parlamentares intervieram os senhores **Deputados Nuno Fazenda (PS)**, **Paulo Leitão (PSD)**, **Nelson Peralta (BE)**, **Maria Manuel Rola (BE)** e **Alma Rivera (PCP)**.

O Senhor **Deputado Nuno Fazenda (PS)** abordou, entre outras temáticas, em matéria de água, aspectos a modificar e desenvolver para melhorar processos de fiscalização; qual o papel que a ERSAR poderá desempenhar na atenuação das problemáticas conexas com os processos de reversão e regaste de concessões; o que traz de novo para sector resíduos o Regulamento Geral de Gestão de Resíduos; e quais os grandes desafios que se colocam em ambos os sectores.

Em resposta à primeira pergunta, a indigitada Prof. Doutora **Vera Eiró**, efetuou um balanço do trabalho da ERSAR no sector das águas, propondo-se incrementar a divulgação do muito que se faz na ERSAR, nomeadamente da muita informação produzida pela ERSAR, que será talvez das entidades europeias a que mais dados produz. Para além de recolher dados facultados pelas diversas entidades reguladas, a ERSAR confirma os dados enviados, audita, o que tem muito valor e confere fiabilidade plena, permitindo confiar na informação que anualmente transmitem. Neste momento, foram concluídos os trabalhos da 3.<sup>a</sup> geração de indicadores, que estão agora a começar a ser aplicados com um balanço muito positivo, e estão a trabalhar na 4.<sup>a</sup> geração de indicadores, para que estes sejam ágeis e evolutivos. Vão iniciar um trabalho muito exigente de auditoria das entidades gestoras. O Regulador tem de estar sempre em movimento, no sentido da melhoria. Em matéria de resgate de concessões, a ERSAR não tem como interferir nessa possibilidade contratual do concedente. A ERSAR verifica se o condicionalismo para exercício desses direitos se verifica e se estão adequadamente justificados os pressupostos da sua invocação.

O Senhor **Deputado Paulo Leitão (PSD)** colocou questões relativas às inovações a ERSAR pretende introduzir na problemática do tratamento de águas pluviais; a uma eventual incompatibilidade entre as funções atuais do novo indigitado para Vogal da ERSAR; à controvérsia sobre bio resíduos em 2019, recolha separada de bio resíduos e separação para reciclagem; ao valor elevado nas perdas de água para abastecimento

Em resposta, a indigitada Prof. Doutora **Vera Eiró**, reconheceu, sobre águas pluviais, que a matéria do ciclo da água é uma das grandes questões que a ERSAR está a trabalhar, nomeadamente no âmbito do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do PENSAAR – designadamente refletindo sobre onde traçar a fronteira entre o que é ou não água residual. O modelo ainda não está completamente definido. Preenche um capítulo inteiro do documento, está ainda em estudo e provavelmente comportará fases evolutivas. Não vê incompatibilidade de forma alguma com a nomeação de um funcionário da casa para o Conselho de Administração, garantindo que todo o Conselho de Administração irá atuar de forma isenta e autónoma, manifestando satisfação por se tratar de um Conselho de Administração com as 3 diferentes valências muito demarcadas e complementares.

Partilhando o tempo de intervenção, o Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** fez a advertência prévia que o seu Grupo Parlamentar preconiza para a gestão de águas e resíduos um modelo inteiramente diferente do existente. Seguidamente, aflorou temas conexas com a disparidade de tarifas interior/litoral, indagando qual o contributo que ERSAR podia ter para diminuir assimetrias;

os prejuízos atestados nalgumas das empresas do Grupo EGF após privatização e eventual repercussão nas populações servidas por essas empresas; a forma como a ERSAR pode impedir ou obviar que se reflitam nos utilizadores erros dos serviços prestadores; a utilização de apoios do fundo ambiental para utilização pela LIPOR para produção elétrica; e a entrega do sector bio resíduos à EGF.

A Senhora **Deputada Maria Manuel Rola** (BE) abordou questões relacionadas com os problemas laborais na organização da ERSAR e falta de relação do Conselho de Administração com a Comissão de Trabalhadores; com os contratos leoninos celebrados, que levam a que alguns municípios continuem a não ter capacidade financeira para cumprir e que tornam insolventes as Câmaras Municipais atingidas em virtude de contratos mal definidos, com exploração excessiva; com a tarifa social automatizada da água e o grau de efetividade da adesão de municípios a essa tarifa.

Em resposta, a indigitada Prof. Doutora **Vera Eiró**, relativamente ao grau de recuperação de custos, considerou importante fazer a ressalva que é muito favorável à aplicação de tarifas sociais, estando a ser feito a promoção desta aplicação pelos municípios. O grau de recuperação de custos está patente nos pareceres recomendativos da ERSAR, no sentido de poderem adaptar as suas tarifas.

Quanto à coesão territorial, não tem dúvidas que é um dos desafios apoiar as agregações no sector das águas.

Sobre queima dos resíduos, optou por não se pronunciar, por estar fora das competências da ERSAR, cabendo a outra entidade reguladora. Confrontada com a dicotomia público/privado, deu relevância a que as instituições possam funcionar e relacionar-se dentro do quadro legal aplicável; e enfatizou a importância de a ERSAR estar apta a apoiar os municípios com os instrumentos adequados.

Relativamente às questões colocadas sobre organização interna, uma vez que na administração corrente detém o pelouro dos recursos humanos, estas matérias são lhe especialmente caras. A regulação faz-se com equipas, e a ERSAR tem equipas muito bem preparadas.

Sobre desequilíbrios contratuais, no âmbito do acompanhamento da execução dos contratos, a ERSAR tem demonstrado inteira disponibilidade para dar todo o apoio técnico aos municípios e elabora os pareceres exigidos, respeitando a autonomia das partes.

A Senhora **Deputada Alma Rivera** (PCP) efetuou uma referência inicial aos serviços estratégicos alvo da regulação da ERSAR, serviços esses que precisam de uma visão socialmente responsável. Abordou temáticas relacionadas com o aumento de tarifas na fase atual, com o papel dos poderes políticos e legislador; as principais dificuldades e desafios para atingir as metas fixadas; o estatuto e relação com os trabalhadores, posições remuneratórias, progressão e avaliação de desempenho, questionando ainda se existe um compromisso de descongelamento de carreiras que permitam recuperar rendimentos e vínculo de emprego público.

Em resposta à Senhora **Deputada Alma Rivera** (PCP), a indigitada afirmou que o capital humano é uma das grandes riquezas da ERSAR, porquanto ter pessoas com conhecimentos técnicos e diferentes valências, que sejam exigentes e estejam motivadas para ajudar a ERSAR a desenvolver as suas competências, é a única forma de a ERSAR cumprir a sua missão. Dito isto, considera crucial comunicar com a Comissão de Trabalhadores, que é um parceiro essencial



para o desempenho, comunicar de forma constante, e tentarão acomodar sempre que possível. Afirmou ainda que não irão ser toleradas ilegalidades, nomeadamente nalguma norma regulamentar que tenha sido aprovada. Caso se apure que essas normas regulamentares traduzem alguma violação de lei, serão imediatamente alteradas. Uma das primeiras preocupações foi o descongelamento das carreiras, que foi possível concretizar graças ao enquadramento legal. Formação técnica dos trabalhadores é uma prioridade, que permita a ERSAR estar à frente. Pautando-se a ERSAR pelo princípio da legalidade, o seu contributo enquanto membro do Conselho de Administração da ERSAR seria o de zelar pelo cumprimento da legalidade no âmbito de todos os desafios que elencou.

Nas considerações finais, a indigitada Prof. Doutora **Vera Eiró** agradeceu a oportunidade que lhe foi dada de estar presente nesta audição e também agradeceu ter sido, como da última vez, uma audição exigente, partilhando a sua expectativa de ter respondido de forma rigorosa.

A uma última questão colocada pelo **Presidente da Comissão, Deputado José Maria Cardoso**, respondeu que os contratos de concessão foram resultados de procedimentos concursais, foram sendo alterados ao longo do tempo. Não são todos iguais, alguns tendo mesmo dificuldades de caso-base. A ERSAR procura que a execução do contrato seja efetuada conforme o que foi acordado e de acordo com a lei, salvaguardando o interesse dos utilizadores, apoiando as partes no seu cumprimento contratual e na explicitação do quadro legal em vigor. A ERSAR tem-se preocupado em garantir a disponibilidade das equipas técnicas para que o concedente possa recorrer ao Regulador quando questões surgem. Reiterou que não fazem distinção se regulam entidades privadas ou públicas, não estão focados nessa dicotomia e que entendem como muito relevante a autonomia local. Terminou, colocando ao serviço dos sectores e do serviço público, o seu saber e motivação.

No final da segunda audição o Senhor Presidente agradeceu a participação da Senhora Prof. Doutora Vera Eiró, felicitou-a pela audição, após o que, pelas quinze horas, foram encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

**O Presidente da Comissão,**



(José Maria Cardoso)

IG